



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 101/2018**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº96 DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

**DATA:** 23/10/2018.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público( 1 músico)*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2018.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 443.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.340.18. pag. 155.  
Data 24/10/18

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº97/2018**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº96, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DATA: 19/10/2018**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público( 1 músico)***

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por prazo de seis meses um músico com carga de 20 horas semanais, vencimento no valor de R\$900,00, com a finalidade de cumprimento do programa de oficina terapêutica para atuar junto a Secretaria da Saúde. O PL vem acompanhado de Estima de Impacto Financeiro Orçamentário e declaração do Ordenador da Despesa, declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº96, de 08/10/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2018.

Ver. RUAN CARAMÊS  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 473.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.370.18. Pag. 155-  
Data 24.10.18  
A. 18100